



EDITAL Nº 66, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

CÂMPUS PANTANAL

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE LETRAS- LICENCIATURA PORTUGUÊS/INGLÊS

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE LETRAS-LICENCIATURA PORTUGUÊS/INGLÊS DO CAMPUS PANTANAL - CPAN, instituída pela Portaria Nº 294-CPAN/UFMS, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022, do Campus Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 131/2022; Edital Progep/UFMS nº 136/2022, nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011, torna público o Edital para seleção, de forma remota por meio dos recursos digitais *Google Forms* e *Google Meet*, dos candidatos a Professor Substituto, para o 1º semestre letivo do ano de 2023, conforme disposições abaixo:

1. **QUADRO DE VAGAS:**

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação Exigida
CORUMBÁ/MS					
CPAN	Língua, Literatura Inglesa e Fundamentos no Ensino da Língua Inglesa	1	40	Vespertino e noturno	Doutorado

1.1. Mesmo o professor contratado possuindo titulação superior à exigida, a contratação será conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

2. **DA REMUNERAÇÃO:**

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1. Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. **DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
 - c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;
 - d) Cópia do diploma de graduação;
 - e) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:
 - cópia do diploma de graduação em Letras Português/Inglês ou Inglês; e
 - cópia do título de doutor em Letras ou áreas afins ou da ata de defesa do doutorado.
 - f) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:
 - cópia do diploma de graduação em Letras Português/Inglês ou Inglês; e
 - cópia do título de mestre em Letras ou áreas afins ou da ata de defesa do mestrado.
 - g) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:
 - cópia do diploma de graduação em Letras Português/Inglês ou Inglês; e
 - cópia do certificado de especialista em Letras Português/Inglês ou Inglês ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.
- 3.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.
- 3.3. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.
- 3.4. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br entre os dias **29/11/2022 a 06/12/2022**. **Será aceita qualquer inscrição a partir da titulação de especialista neste edital. Entretanto, assumirá apenas aquele candidato com a maior titulação e a maior nota nas etapas avaliativas.**
- 5.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1. O processo seletivo será realizado através de **prova escrita objetiva, prova didática e de títulos**.
- 6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á **no dia 03/02/2023 às 8h** (horário de Mato

Grosso do Sul) de forma remota, **na mesma sala virtual do Google Meet em que ocorrerá a prova escrita** e valendo-se do site <https://sorteador.com.br/>. O link da sala virtual será enviado por e-mail aos candidatos **com até 30 minutos de antecedência da realização do sorteio**. A banca realizará o sorteio do tema da prova através do site <http://sorteador.com.br>, compartilhando a tela com os candidatos. O candidato que não estiver presente na sala virtual no momento do sorteio do tema da prova didática será considerado eliminado. Após o sorteio, o tema da prova didática será divulgado no endereço eletrônico da Unidade <https://cpan.ufms.br/>.

6.3. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

6.4. A prova escrita será realizada no dia **03/02/2023 às 8h:30min** (horário de Mato Grosso do Sul) e terá duração de 2 horas. Ela deve ser escrita em língua inglesa. O candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde ele deverá permanecer sozinho. **A prova escrita ocorrerá na mesma sala em que ocorreu o sorteio do tema.** Durante a realização da prova escrita, o candidato será acompanhado por membros da banca. Ele deverá manter a câmera e o microfone ligados, compartilhar, com até 10 minutos de antecedência do início da prova, a tela do seu computador, e permanecer com o compartilhamento ativo até o final da realização da prova. A prova escrita será realizada através da plataforma *Google Forms*, cujo link será enviado aos candidatos através do *chat* da sala virtual onde será realizada a prova. Durante a realização da prova o candidato deve utilizar apenas o navegador com as abas do *Google Meet* e do *Google Forms* abertas. O não cumprimento destas orientações pelo candidato implicará em sua eliminação. Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos: a) Clicar no canto inferior direito em “Apresentar agora”; b) Clicar em “A tela inteira”; c) Clicar na imagem de tela, por fim; d) Clicar em “compartilhar”. O resultado da prova escrita será divulgado no endereço <https://cpan.ufms.br>.

6.5. A prova didática será realizada no dia **09/02/2023 às 8h** (horário de Mato Grosso do Sul) via *Google Meet* e terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos. Ela deve ocorrer em língua inglesa. A banca criará uma sala virtual no *Google Meet* e enviará o link ao candidato com até 30 minutos de antecedência do início da prova didática para a realização do sorteio da ordem de apresentação. A banca realizará o sorteio da ordem de apresentação através do site <http://sorteador.com.br> compartilhando a tela com os candidatos. A banca criará uma outra sala virtual no *Google Meet*, na qual serão realizadas as apresentações da prova didática, e enviará o link da sala virtual do *Google Meet* para o primeiro candidato a se apresentar. Ao término da apresentação deste e concluídas as notas da banca, o link da sala virtual do *Google Meet* será enviado ao próximo candidato, e desta forma até o término de todas as apresentações. A banca gravará a realização da prova didática. As gravações das apresentações das provas didáticas serão tornadas públicas com a divulgação no site <https://cpan.ufms.br/>. O não cumprimento destas orientações pelo candidato implicará em sua eliminação. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.6. A apreciação de títulos será realizada no dia **09/02/2023**, após o término da prova didática. A banca criará uma sala virtual no *Google Meet* para que seja realizada a apreciação de títulos. O link da sala virtual será enviado por e-mail aos candidatos com até 30 minutos de antecedência. O candidato não é obrigado a acompanhar a apreciação dos títulos. A divulgação do resultado da **prova didática e prova de títulos será no dia 10/02/2023** no endereço: <https://cpan.ufms.br/>.

6.7. O edital com o resultado será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção **no dia 10/02/2023** no endereço: <https://cpan.ufms.br/>.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1. **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
- b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
- c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

7.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5

da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.2.1. Caso o professor a ser contratado possua titulação diferente daquela exigida em edital, a contratação seguirá conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

7.2.2. A retribuição máxima a ser paga será a estabelecida em edital:

a) quando o contratado tiver titulação superior a exigida no edital, será restrita ao valor estabelecido em edital; ou

b) quando o contratado tiver titulação inferior a exigida em edital, a retribuição a ser paga será referente à sua titulação

7.3. **A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **08/07/2023**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Progep/UFMS nº 136/2022. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.

7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Temas da prova didática:

1 – Communicative approach

2 –British Romanticism

3 – Passive Voice

Temas da prova escrita:

1 – Grammar-translation method

2 – William Shakespeare

3 - Relative Pronouns

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BAUGH, A. *A Literary History of England*. London; Routledge & Kegan Paul, 1997.

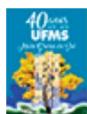
BROWN, H. D. *Principles Of Language Learning And Teaching*. 3. Ed. New Jersey: Prentice Hall, 1994.

HEWINGS, M. *Advanced grammar in use - a self-study reference and practice book for advanced learners of English*. Cambridge: Cambridge University, 1999.

O MODELO OFICIAL DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO CONSTA NA ÁREA DO CANDIDATO.

Corumbá, 24 de Novembro de 2022.

Prof. Carlos Eduardo de Araujo Placido
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Araujo Placido, Professor do Magisterio Superior**, em 24/11/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3691754** e o código CRC **E12B3568**.

CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67) 3234-6813
CEP 79304-020 - Corumbá - MS